

TERMO ADTIVO DE PRAZO Nº 117/2024

-Contrato Inicial 28/2022 – VIII PRO - Livro 01- Folha nº 875 a 876 –

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021 – PROC. AD. Nº 106.554/2024

Que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, **através da Secretaria Municipal de Saúde**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, CEP: 14.801-360, Tel:(016) 3301-1700, representada pela **Sra. JULIANA FRANCISCO LUJAN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, portadora do RG nº 27.093.060-7 e CPF nº 251.144.008-35, e o Senhor **EDINHO SILVA, Prefeito Municipal**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.186-90, de ora em diante denominados **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.**, inscrita no CNPJ 50.732.544/0001-16, com inscrição estadual isenta, com sede na Rua Carlos Gomes nº 1.560, CEP 14.801-340, na cidade de Araraquara/SP, e-mails: caio@labbuainain.com.br; www.labbuainain.com.br; e telefone (16) 3301-5599, com contrato social e última alteração contratual registrados no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Araraquara/SP, sob os nºs 5.669 e 45.338, respectivamente em 07 de Janeiro de 1981 e em 12 de Novembro de 2018, sociedade empresarial do Sr. João Carlos Montagnini Junior, brasileiro, casado, biomédico, portador do RG 15.130.482-8 SSP/SP e do CPF 068.799.648-18; e da Dra. Angela Cristina Lanzoni, brasileira solteira, empresária, portadora do RG 8.606.792 SSP/SP e do CPF 002.802.378-12, ambos residentes e domiciliados em Araraquara/SP, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **WAGNER MARICONDI JUNIOR**; jmaricondi@labbuain.com.br, cpf 327.711.228-47 doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**; resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, no que couber, na Lei n.º 8.142/90 e Lei 8.080/90, demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**1.1. DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**. Referente a 6 (SEIS) meses, de **02/01/2025 a 02/07/2025**.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saude.**

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 750.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 28/2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato inicial em 16 de dezembro de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital apostada.

CONTRATANTE

JULIANA FRANCISCO LUJAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN
LTDA.
CNPJ 50.732.544/0001-16
WAGNER MARICONDI JUNIOR

1 _____
PATRICIA AP. SANTOS ROSA
CPF 319.201.858-52

2 _____
ROSEMEIRE ZACCARO
CPF 026.379.728-74



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 327D-7262-7859-FB58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 16/12/2024 10:29:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 16/12/2024 10:38:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA FRANCISCO LUJAN (CPF 251.XXX.XXX-35) em 19/12/2024 09:16:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER MARICONDI JUNIOR (CPF 327.XXX.XXX-47) em 19/12/2024 17:06:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO - LAB BUAINAIN (CPF 376.XXX.XXX-56) em 19/12/2024 17:53:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/327D-7262-7859-FB58>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

210

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 83/2025

-Contrato Inicial 28/2022 – X PRO - Livro 01- Folha nº 210 a 211 –

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021 – PROC. AD. Nº 84.430/2025 e 88.201/2025

10º TERMO ADITIVO DE PRAZO Ao Contrato Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – S.P., POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)

I- MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, nº 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Sr^a EMANUELLE LAURENTI, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portador do RG nº 33.626.453-8 e CPF nº 316.611.088-73, nomeado ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designado pela portaria nº 30.400 de 16/10/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.,

II - CONTRATADA:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA., inscrita no CNPJ 50.732.544/0001-16, com inscrição estadual isenta, com sede na Rua Carlos Gomes nº 1.560, CEP 14.801-340, na cidade de Araraquara/SP, e telefone (16) 3301-5599, e-mails: bruna.silva@labbuainain.com.br; www.labbuainain.com.br, representada pelo Sr. WAGNER MARICONDI JUNIOR wagner@labbuainain.com.br, CPF 327.711.228-47.

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade** Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021. Referente a 6 (SEIS) meses, de **23/01/2026 a 23/07/2026**.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviço para realização

EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saude, conforme a Tabela Unificada de Procedimentos/SUS do Ministério da Saúde e em conformidade com Lei Federal nº 8666/93 e Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde e Portaria MS/SAS nº 1.119 de 23 de julho de 2018.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 1. 500.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, autorizado no despacho 7 do proc. Ad. 84.430/2025 pelo orçamento. Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado por 3 pessoas: ROSEIRA FARIAS DA SILVA, ARRENTES E WAGNER MARICONDI JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/5009-0619-5E9C-B0A8> e informe o código 5009-0619-5E9C-B0A8





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

211

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 28/2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato inicial em 28 de novembro de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.idoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE

CONTRATADA

EMANUELLE LAURENTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

LAB. ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ 50.732.544/0001-16
WAGNER MARICONDI JUNIOR

1 _____
ROSEMEIRE ZACCARO
CPF 026.379.728-74

2 _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E90E-C879-FE04-B8A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 28/11/2025 11:05:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMANUELLE LAURENTI (CPF 316.XXX.XXX-73) em 28/11/2025 11:49:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER MARICONDI JUNIOR (CPF 327.XXX.XXX-47) em 01/12/2025 18:37:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E90E-C879-FE04-B8A8>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS) **REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021**

CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **ALEX CARNEIRO PEREIRA**

CNPJ 20.176.841/0001-61

Termo de prazo 49/2025 ao Contrato Nº 67/2024 – COMPRA DIRETA N.º 2855 /2024 – Proc. Nº 7486 /2024

OBJETO Serviço de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscina incluindo todos os materiais de consumo necessários a realização do serviço, mão de obra especializada, equipamentos e acessórios para realização das atividades contratadas, pelo período de 12 meses, de acordo com Anexo I – Termo de Referência.”

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,
- c) exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 16 de julho 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: LUIS CALUDIO LAPENA BARRETO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF n.º: 239.671.106-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Nome: Aberlado Ferrarezi de Andrade

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 074.527.818-30

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Nome: Aberlado Ferrarezi de Andrade

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 074.527.818-30

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: ALEX CARNEIRO PEREIRA, ANDERLADO FERRAREZI DE ANDRADE e LUIZ ARMANDO GARLIPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/5C39-A047-5288-D838> e informe o código 5C39-A047-5288-D838





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Nome: Aberlado Ferrarezi de Andrade

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 074.527.818-30

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA

Nome: ALEX CARNEIRO PEREIRA

Cargo: PROPRIETARIO

CPF/MF n.º: 408.859.488-66.

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Nome: Aberlado Ferrarezi de Andrade

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 074.527.818-30

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Nome: Aberlado Ferrarezi de Andrade

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF n.º: 074.527.818-30

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhament

Nome: LUIZ ARMANDO GARLIPPE

Cargo: DIVISÃO DE REABILITAÇÃO

CPF: 222.522.758-63

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF38-1C07-ECE8-1B38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-72) em 16/07/2025 14:47:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX CARNEIRO PEREIRA 408.XXX.XXX-66 (CNPJ 20.176.841/0001-61) em 16/07/2025 15:44:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ ARMANDO GARLIPPE (CPF 222.XXX.XXX-63) em 16/07/2025 18:12:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EF38-1C07-ECE8-1B38>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

145

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 54/2025

-Contrato Inicial 28/2022 – IX PRO - Livro 01- Folha nº 145 a 146 –

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021 – PROC. AD. Nº 44.485/2025 e 50.775/2025

NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO Ao Contrato Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – S.P., POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)

I- MUNICÍPIO:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, nº 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo **DRº. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE**, **Secretária Municipal de Saúde**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.859.284-5 e CPF nº 239.671.106-72, nomeado ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designado pela portaria nº 29.758 de 03/01/2025 e Decreto 13.889 de 15 de maio 2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.,

II - CONTRATADA:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA., inscrita no CNPJ 50.732.544/0001-16, com inscrição estadual isenta, com sede na Rua Carlos Gomes nº 1.560, CEP 14.801-340, na cidade de Araraquara/SP, e telefone (16) 3301-5599, e-mails: bruna.silva@labbuainain.com.br; www.labbuainain.com.br, representada pelo Sr. **WAGNER MARICONDI JUNIOR** wagner@labbuainain.com.br, CPF 327.711.228-47.

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021**. Referente a 6 (SEIS) meses, de **02/07/2025 a 02/01/2026**.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP)** para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saude.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 500.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Assinado por 3 pessoas: ROSELIANE ZADE, ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE, MUNICIPIO DE ARARAQUARA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/5075-6824-76863-80107> e informe o código 8A13796A674C76883EDD767





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

146

IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 28/2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

4.2. O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato inicial em 02 de julho de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.idoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

LAB. ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO BUAINAIN LTDA.
CNPJ 50.732.544/0001-16
WAGNER MARICONDI JUNIOR

1 _____
PATRICIA AP. SANTOS ROSA
CPF 319.201.858-52

2 _____
ROSEMEIRE ZACCARO
CPF 026.379.728-74





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B187-6F7C-7663-B0D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 02/07/2025 10:33:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER MARICONDI JUNIOR (CPF 327.XXX.XXX-47) em 02/07/2025 18:06:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-72) em 03/07/2025 14:06:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B187-6F7C-7663-B0D6>





Prefeitura
Municipal de
Araraquara

Secretaria Municipal
de Saúde



SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – CEP 14.801-901

Telefone: (16) 3301-5051 Site: www.araraquara.sp.gov.br - E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE 020/2022

PROCESSO 341/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTARIZADA AQUILION LIGHTNING - CT SERIE 7UA2052016

2. JUSTIFICATIVA

TAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA SE FAZ NECESSÁRIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA AQUILION LIGHTNING - CT- SERIE 7UA2052016, INSTALADO NA UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO, PROPICIANDO IMPRESCINDÍVEL SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR À POPULAÇÃO.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

-	Seq Item Crescente	Descrição	Quantidade	Vlr Unitario	Vlr Total	Unid. Medida	Ficha	-	Sequencia Requisicao
	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA AQUILION LIGHTNING - CT - SERIE 7UA2052016	1	0	0	UN	827		1
		SOMENTE MÃO DE OBRA Cobertura de atendimentos preventivos e corretivos VALOR MENSAL DO CONTRATO. R\$ 5.915,00 (Cinco mil, novecentos e quinze reais). MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 3 (TRÊS) AO ANO POR EQUIPAMENTO. MANUTENÇÃO CORRETIVA: ILIMITADA. VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES. CORREÇÃO ANUAL ATRAVÉS DO ÍNDICE: IGPM.			Soma : 0				

3.1 Constitui objeto da presente proposta-contrato a prestação de Serviços de Assistência Técnica, pela CMB à CONTRATANTE, conforme abaixo:



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – CEP 14.801-901

Telefone: (16) 3301-5051 Site: www.araraquara.sp.gov.br - E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

3.2 A manutenção objeto desta proposta-contrato será prestada pela CMB, no sentido de conservar o(s) EQUIPAMENTO(S) relacionado(s) no ANEXO I deste contrato em condições satisfatórias de operação de acordo com as especificações relacionadas nos manuais fornecidos pelo fabricante. 3.3 A manutenção objeto desta proposta-contrato consistirá de: a) Mão de obra especializada para execução de Manutenções Preventivas pré agendadas e Manutenções Corretivas por chamados, nas condições adiante acordadas; b) Fornecimento e substituição, a critério da CMB, de peças, conjuntos eletrônicos e mecânicos que se fizerem necessários aos equipamentos, os quais serão cobrados à parte ou não, dependendo da opção feita pelo(a) CONTRATANTE, expressa no item “Tipo de Contrato” do Anexo II desta proposta-contrato. c) Nos contratos com peças, excluem-se os itens de consumo, tais como: radiador, escovas do motor, baterias, plástico de proteção (carenagem), objetos de borracha; e os acessórios tais como: Monitor cardíaco, nobreak, estabilizador, Workstation vítrea (estão cobertos apenas atendimentos relacionados a software), impressora, injetora de contraste, suporte de crânio com jogo de cintas de fixação, suporte coronal, suporte para pernas, suporte de braços, tampo plano para RTP indexada, jogo de cintas de fixação do paciente e jogo de phantoms. 3.4 A manutenção preventiva incluirá todos os procedimentos necessários para minimizar a incidência de falhas ou defeitos no(s) EQUIPAMENTO(S), incluindo limpeza, lubrificação, inspeção, testes e ajustes. 3.5 A manutenção aqui prevista será executada pela CMB dentro do período normal de trabalho, em dias que serão determinados de comum acordo, formando uma programação que será respeitada por ambas as partes. Será considerado o período normal de trabalho da empresa, que no momento está compreendido entre 08:30 horas e 18:00 horas, com intervalo de uma hora e meia para almoço, de segunda à sexta-feira excluindo-se os sábados, domingos, feriados e dias sem expediente na CMB.

3.6 A manutenção preventiva será executada conforme especificado no ANEXO II do presente.

3.7 Na data previamente ajustada entre as Partes para a realização da manutenção preventiva, o(a) CONTRATANTE se obriga a disponibilizar à CMB o local e o(s) EQUIPAMENTO(S) livre(s), durante o tempo que se fizer necessário, a fim de possibilitar à CMB, na pessoa de seus empregados especializados, a execução do serviço de manutenção previsto nesta cláusula.

3.7.1 Fica ajustado entre as Partes que, em havendo o descumprimento no disposto na cláusula 3.7 acima por parte do(a) CONTRATANTE, a manutenção preventiva será dada como concluída pela CMB, nada havendo o que ser reclamado por parte do(a) CONTRATANTE.

3.7.2 Não obstante o previsto nas cláusulas 3.7 e 3.7.1, fica ajustado que, em havendo a necessidade de um retorno para a realização do serviço de manutenção previsto anteriormente, a CMB reservar-se-á no direito de realizar a cobrança de forma avulsa pelo respectivo serviço, sendo que, neste caso, a execução do serviço se dará mediante prévio encaminhamento e aprovação de orçamento, pelo(a) CONTRATANTE.



Prefeitura
Municipal de
Araraquara

Secretaria Municipal
de Saúde



SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – Centro – CEP 14.801-901

Telefone: (16) 3301-5051 Site: www.araraquara.sp.gov.br - E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

3.7.3 Em caso de alteração do dia da manutenção preventiva agendada, por qualquer das partes, estas deverão comunicar uma a outra, com prévio aviso de 2 (dois) dias úteis para agendamento de uma nova data.

3.7.4 Na hipótese de cancelamento da manutenção preventiva pela CONTRATANTE, esta obrigação contratual dar-ser-á por concluída, nada tendo a CONTRATANTE a reclamar em desfavor da CONTRATADA.

3.8 A manutenção corretiva incluirá todos os procedimentos necessários para o pronto retorno do(s) EQUIPAMENTO(S) às suas condições normais de operação.

3.9 Esta manutenção será executada pela CMB dentro do período normal de trabalho.

3.10 Não estão inclusos no preço e/ou objeto dos serviços ora pactuados:

- a) A identificação e montagem do ambiente tecnicamente recomendável para instalação do(s) EQUIPAMENTO(S);
- b) Treinamento no uso e manutenção do(s) EQUIPAMENTO(S);
- c) Fornecimento de itens de consumo, tais como: fitas magnéticas, filmes para câmeras, disquetes, CDs, MODs, toner, papéis, gases e líquidos criogênicos;
- d) Reparos ou serviços necessários por uso impróprio do(s) EQUIPAMENTO(S), acidentes, falta de condicionador de ar e falhas ocorridas na rede elétrica;
- e) Reparos ou serviços necessários pelas ações de força maior ou caso fortuito;
- f) Serviços necessários devido a reparos ou modificações executadas por pessoas não autorizadas pela CMB;
- g) Montagem, desmontagem e transporte do(s) EQUIPAMENTO(S) devido a obras e mudanças de local que, quando solicitados à CMB, esta cobrará à parte pelas despesas, tais como: mão de obra, materiais, viagens e outras relacionadas aos serviços, de acordo com os preços que estiverem sendo praticados nas datas de prestação dos referidos serviços;
- h) Acessórios que acompanham o equipamento;

4. DOCUMENTOS DA INEXIGIBILIDADE

- 4.01 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- 4.02 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.03 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social (INSS) ;
- 4.04 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ;
- 4.05 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 4.06 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ;
- 4.07 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho ;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACF9-A647-628C-D277

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 26/02/2026 16:10:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 26/02/2026 17:02:51
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ACF9-A647-628C-D277>